



2º SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 351/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE** e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE - CHÁPREV** A SEGUIR DENOMINADOS SIMPLEMENTE CONTRATANTES, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **BETA INFORMÁTICA LTDA EPP**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro em Pernambuco, localizado à Avenida São José, Nº 101 - Centro - Chã Grande-PE, inscrito no CNPJ sob o Nº **11.049.806/0001-90**, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. **Joel Gomes da Silva**, brasileira, divorciado, professor e farmacêutico, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade Nº 5.322.402 SSP/PE, CPF Nº 027.009.264-12, **EM CONJUNTO** com o Secretário de Governo, Sr. **Sérgio Fernandes de Carvalho**, brasileira, divorciado, comerciante, nomeado por meio do Decreto Nº 036 de 01 de setembro de 2018, portador da Carteira de Identidade Nº 3.581.163 SSP/PE, CPF Nº 649.468.864-00; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº **08.625.167/0001-50**, situado à Avenida Vinte de Dezembro, 145 - Centro - Chã Grande - PE, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário da Saúde, Sr. **Jairo Amorim Paiva**, brasileira, casado, correio de imóveis, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF Nº 353.431.684-34, residente na Avenida São José, Nº 104 - Centro - Chã Grande - PE; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, com sede e foro em Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 - Augusto David - Chã Grande-PE, inscrito no CNPJ sob o Nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Assistência Social, Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, enfermeira, nomeada por meio da Portaria Nº 020/2022 datada em 30/01/2022, portadora da Carteira de Identidade Nº 4.668.327 SDS/PE, CPF Nº 988.031.864-91, residente a Avenida Vinte de Dezembro, 90 - Augusto David - Chã Grande - PE; e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE - CHÁPREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº **07.811.658/0001-22**, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro - Chã Grande-PE, neste ato representada pela sua Diretora Presidente Sra. **Edivânia Alves Silva Barbosa**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade Nº 4.907.685 SDS/PE, CPF Nº 866.579.254-68, residente na Rua Tiago Barbosa Soares, 121 - Augusto David - Chã Grande - PE, Chã Grande - PE, e como **CONTRATADA** a Empresa **Beta Informática Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **24.448.730/0001-18**, estabelecida à Rua Visconde de Inhaúma, nº 410 - 3º Andar - Maurício de Nassau - Caruaru - PE - CEP: 55.012-010, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Rubens Ferreira de Lima**, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, técnico em informática, portador da Carteira de Identidade nº 4.194.171, expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco e no CPF Nº 754.800.774-49, residente e domiciliado à Rua Severino de Lima Sá, nº 69 - Agamenon Magalhães - Caruaru - PE, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório Nº 041/2022 - Tomada de Preços Nº 005/2022, tem, entre si, ajustado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94, de 03.06.94 e nº. 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo ao Contrato acima identificado tem fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93 e respectivas alterações, consoante Tomada de Preços Nº 005/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento o acréscimo do percentual de 25% do valor do Contrato oriundo da Tomada de Preços Nº 005/2022, consoante disposto no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93, conforme subcláusulas abaixo:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O acréscimo de que trata a presente cláusula perfaz o valor de **R\$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais)**, e destina-se à ampliação da prestação do serviço de assessoria e consultoria em administração de pessoal, com cessão de uso de software de gestão de pessoas e folha de pagamento, conforme Termo de Referência do Edital, para atender as demandas do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE - CHÁPREV**.



SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O acréscimo supracitado subdivide-se em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.675,00 (Um mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo fará vigorar o Contrato de 01/01/2024 a 31/12/2024, com início a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com a rubrica constante da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2024 com a seguinte fonte e destino:

Unidade Gestora: 10 – Instituto de Previdência Chã Grande (CHÁPREV)

Órgão: 9000 – Fundo de Previdência Chã Grande

Unidade: 9004 – Fundo de Previdência Chã Grande

Atividade: 04.122.0901.2.189 – Gestão Administrativa do CháPrev

Elemento de Despesa: (11) - 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

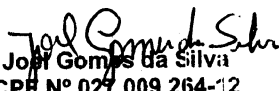
Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá, Estado de Pernambuco, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

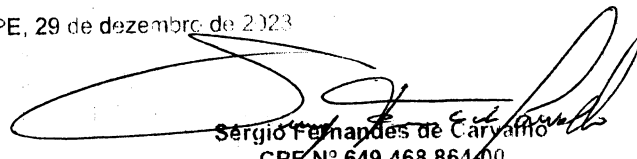
E, por estarem assim justos e Contratados, firmam o presente Instrumento, em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que assinaram a tudo e também assinam.

Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2023


João Gomes da Silva
CPF Nº 027.009.264-12

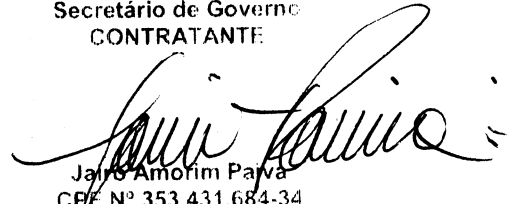
Ordenador de Despesa

Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo
e Juventude
CONTRATANTE

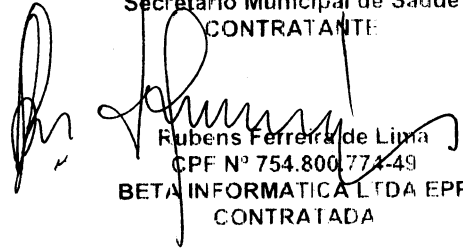

Sérgio Fernandes de Carvalho
CPF Nº 649.468.864-00
Ordenador de Despesa
Secretário de Governo
CONTRATANTE


Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
CPF Nº 988.031.664-91

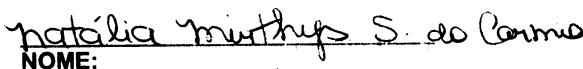
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

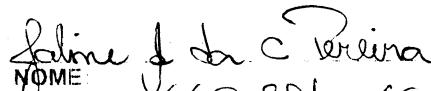

João Amorim Paiva
CPF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Edivânia Alves Silva Barbosa
CPF Nº 866.579.254-68
Diretora Presidente - Cháprev
CONTRATANTE


Rubens Ferreira de Lima
CPF Nº 754.800.774-49
BETA INFORMATICA LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF: 307.301.514-33


NOME:
CPF: 702.652.824-62